
PORTARIA CGJ Nº 587, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para
responder pela Comarca de Batalha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 819, de 30 de abril de 2024, que removeu o magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, Titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Junqueiro, para a Vara do Único Ofício da Comarca de Batalha, ambas de 1ª entrância, bem como a sua assunção na aludida Comarca, na data de hoje, consoante comunicação a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 78-17/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 407, de 03 de abril de 2024, que designou o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão da vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/05/2024